



## COMUNICADO

### “REN/2013 - EUR 150,000,000 - FLOATING RATE NOTES DUE 2020”

#### Pagamento de Juros - Cupão 24 4º Reembolso parcial de capital

Lisboa, 17 de dezembro de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244º e 249º do Código dos Valores Mobiliários e do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Avisam-se os senhores obrigacionistas que, a partir do próximo dia 16 de janeiro de 2019, se encontra a pagamento o juro relativo ao cupão n.º 24 e o 4.º reembolso parcial de capital, das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários RELKOM, pelos seguintes valores:

Juro líquido*	Euro 453,0488888888889
Reembolso parcial de capital	Euro 20.000,00

\* Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

O agente pagador nomeado para o efeito é o Caixa BI - Banco de Investimento, S.A.

**REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.**